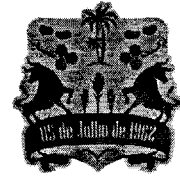




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 050/2024PMSSDI

Data da Homologação: 18/11/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMEMNTOS QUE A INTEGRAM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Jutahy Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Valor da contratação: R\$ 54.114,70 (cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e setenta centavos).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024PMSSDI, com os documentos que o instituem.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Administração Geral.

Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto) Administração Geral.

E-mail: adm@soutosares.ba.gov.br

Telefone: (75) 3339-2128

Servidor responsável pela Demanda Eutácio Vieira Viana Filho

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- () SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de material de expediente e escritório.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição desses materiais é essencial para manter a produtividade e a organização das atividades administrativas do setor. Os itens de escritório, como papel, canetas, grampeadores, pastas, entre outros, são necessários para a realização de tarefas diárias, como atendimento ao público, preenchimento de documentos, organização de processos e arquivamento.

Além disso, a disponibilidade desses materiais contribui diretamente para o bom desempenho da equipe e para o cumprimento dos prazos e metas institucionais. A falta de materiais pode gerar atrasos e comprometer a qualidade dos serviços prestados, refletindo negativamente na imagem e na eficiência do setor.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	CARTOLINA, TAMANHO 0,50 X 0,66CM, GRAMATURA ENTRE 150 A 170g/m ² (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	125	ADMINISTRAÇÃO
2	EMBORRACHADO E.V.A. , LISA, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	125	ADMINISTRAÇÃO
3	EMBORRACHADO E.V.A. C/ GLITER, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS BRILHANTES C/ GLITER COBRINDO TODA A PLACA, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	40	ADMINISTRAÇÃO
4	PAPEL-METRO BRANCO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150M LINEARES	ROLO	2	ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



	DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .			
5	PAPEL-METRO KRAFT PARDO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150 METROS LINERARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .	ROLO	2	ADMINISTRAÇÃO
6	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.	UNIDADE	75	ADMINISTRAÇÃO
7	CLIPS GALVANIZADO Nº03, CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	15	ADMINISTRAÇÃO
8	PAPEL FOTO COM BRILHO.	UNIDADE	120	ADMINISTRAÇÃO
9	PAPEL VERGÊ A4, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 180g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, EM CORES SORTIDAS (ÁGUA MARINHA OU AZUL CLARO, CREME, BRANCO, TURMALINA OU VERDE CLARO, DENTRE OUTRAS).	PACOTE	7	ADMINISTRAÇÃO
10	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, COR BASE PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345mm DE ALTURA x 80mm DE LOMBADA, FORRADA EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	CAIXA	5	ADMINISTRAÇÃO
11	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO 48mm x 30m, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	50	ADMINISTRAÇÃO
12	PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO 48cm x 66cm OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 240 GRAMAS, 01 FACE COLORIDA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	25	ADMINISTRAÇÃO
13	PAPEL CREPOM, TAMANHO 0,48 X 2,00m OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	25	ADMINISTRAÇÃO
14	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40cm x 60cm OU SUPERIOR, 85 GRAMAS, COM TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	25	ADMINISTRAÇÃO
15	PAPEL CELOFANE, LISO, FOLHA TAMANHO 70cm x 89cm OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	25	ADMINISTRAÇÃO
16	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, COM 21,3 cm OU SUPERIOR, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	15	ADMINISTRAÇÃO
17	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, C/ PONTAS MACIAS E RESISTENTES, TINTA À BASE DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE COM ÓTIMO RENDIMENTO.	CAIXA	25	ADMINISTRAÇÃO
18	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 75g /m ² , CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CAIXA	10	ADMINISTRAÇÃO
19	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 1,40m DE LARGURA X 50m DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 40g/m ² , CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VER DE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO E DEMAIS CORES.	ROLO	2	ADMINISTRAÇÃO
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX.	UNIDADE	15	ADMINISTRAÇÃO
21	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO FINO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	10	ADMINISTRAÇÃO
22	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO GROSSO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	7	ADMINISTRAÇÃO
23	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 30mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 30mm. 04 CM.	UNIDADE	15	ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



24	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 4 BLOCOS COLORIDOS (TIPO OU SIMILAR ANOTE E COLE OU POST-IT).	UNIDADE	8	ADMINISTRAÇÃO
25	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 - CX C/ 5.000 UND.	CAIXA	15	ADMINISTRAÇÃO
26	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/13 - CX C/ 1.000 UND.	CAIXA	1	ADMINISTRAÇÃO
27	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL COM BASE DE PLÁSTICO, PARA GRAMPO Nº 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 66mm PARA AS FOLHAS, MEDINDO CERCA 12,6 x 3,6x 5,6cm.	UNIDADE	10	ADMINISTRAÇÃO
28	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	CAIXA	20	ADMINISTRAÇÃO
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXA	8	ADMINISTRAÇÃO
30	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXA	2	ADMINISTRAÇÃO
31	LAPIS COMUM PRETO, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO, CX C/ 144 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	2	ADMINISTRAÇÃO
32	CLIPS GALVANIZADO Nº08, CAIXA COM 25 UND.	CAIXA	15	ADMINISTRAÇÃO
33	CLIPS GALVANIZADO Nº 02, CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	15	ADMINISTRAÇÃO
34	PASTA SUSPENSIVA EM PAPEL KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 x 24cm, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1	ADMINISTRAÇÃO
35	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 100 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m ² .	UNIDADE	4	ADMINISTRAÇÃO
36	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m ² .	UNIDADE	8	ADMINISTRAÇÃO
37	TELA PARA PINTURA MEDINDO 30 x 30cm, EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	UNIDADE	25	ADMINISTRAÇÃO
38	TINTA TEMPERA GUACHE, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.	CAIXA	20	ADMINISTRAÇÃO
39	PASTA RÁPIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.	UNIDADE	35	ADMINISTRAÇÃO

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A aquisição do material deverá ocorrer no mês de novembro de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571.

Fiscal de contrato: Mariana Varjão dos Anjos - Matrícula nº 3395

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 22 de outubro de 2024.

Eutacio Vieira Viana Filho
Matrícula nº 401
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Saúde.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto) Secretaria Municipal de Saúde.
E-mail: secsaudeba@hotmail.com
Telefone: (75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda Vagno Sousa de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- () SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de material de expediente e escritório.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição de materiais de expediente é essencial para o funcionamento eficiente dos setores de saúde pública, pois possibilita a organização e execução das atividades administrativas e assistenciais que apoiam o atendimento à população. Itens como formulários, fichas, papel, canetas, pastas e envelopes são indispensáveis para o registro e arquivamento de prontuários médicos, controle de insumos, agendamento de consultas e acompanhamento de tratamentos, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	CARTOLINA, TAMANHO 0,50 X 0,66CM, GRAMATURA ENTRE 150 A 170g/m ² (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	25	SEC. SAÚDE
2	EMBORRACHADO E.V.A. , LISA, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	25	SEC. SAÚDE
3	EMBORRACHADO E.V.A. C/ GLITER, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS BRILHANTES C/ GLITER COBRINDO TODA A PLACA, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	30	SEC. SAÚDE
4	PAPEL-METRO BRANCO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150M LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .	ROLO	2	SEC. SAÚDE
5	PAPEL-METRO KRAFT PARDO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150 METROS LINERARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA	ROLO	2	SEC. SAÚDE



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



	80g/m ² .			
6	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.	UNIDADE	75	SEC. SAÚDE
7	CLIPS GALVANIZADO Nº03, CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	10	SEC. SAÚDE
8	PAPEL FOTO COM BRILHO.	UNIDADE	80	SEC. SAÚDE
9	PAPEL VERGÊ A4, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 180g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, EM CORES SORTIDAS (ÁGUA MARINHA OU AZUL CLARO, CREME, BRANCO, TURMALINA OU VERDE CLARO, DENTRE OUTRAS).	PACOTE	5	SEC. SAÚDE
10	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, COR BASE PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345mm DE ALTURA x 80mm DE LOMBADA, FORRADA EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	CAIXA	5	SEC. SAÚDE
11	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO 48mm x 30m, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	50	SEC. SAÚDE
12	PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO 48cm x 66cm OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 240 GRAMAS, 01 FACE COLORIDA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	20	SEC. SAÚDE
13	PAPEL CREPOM, TAMANHO 0,48 X 2,00m OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	20	SEC. SAÚDE
14	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40cm x 60cm OU SUPERIOR, 85 GRAMAS, COM TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	20	SEC. SAÚDE
15	PAPEL CELOFANE, LISO, FOLHA TAMANHO 70cm x 89cm OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	20	SEC. SAÚDE
16	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, COM 21,3 cm OU SUPERIOR, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	10	SEC. SAÚDE
17	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, C/ PONTAS MACIAS E RESISTENTES, TINTA À BASE DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE COM ÓTIMO RENDIMENTO.	CAIXA	20	SEC. SAÚDE
18	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 75g /m ² , CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CAIXA	10	SEC. SAÚDE
19	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 1,40m DE LARGURA X 50m DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 40g/m ² , CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO E DEMAIS CORES.	ROLO	2	SEC. SAÚDE
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX.	UNIDADE	10	SEC. SAÚDE
21	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO FINO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	6	SEC. SAÚDE
22	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO GROSSO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	5	SEC. SAÚDE
23	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 30mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 30mm. 04 CM.	UNIDADE	15	SEC. SAÚDE
24	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 4 BLOCOS COLORIDOS (TIPO OU SIMILAR ANOTE E COLE OU POST-IT).	UNIDADE	7	SEC. SAÚDE
25	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 - CX C/ 5.000 UND.	CAIXA	10	SEC. SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



26	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/13 - CX C/ 1.000 UND.	CAIXA	1	SEC. SAÚDE
27	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL COM BASE DE PLÁSTICO, PARA GRAMPO Nº 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 66mm PARA AS FOLHAS, MEDINDO CERCA 12,6 x 3,6x 5,6cm.	UNIDADE	6	SEC. SAÚDE
28	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	CAIXA	20	SEC. SAÚDE
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXA	7	SEC. SAÚDE
30	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXA	2	SEC. SAÚDE
31	LAPIS COMUM PRETO, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO, CX C/ 144 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	2	SEC. SAÚDE
32	CLIPS GALVANIZADO Nº08, CAIXA COM 25 UND.	CAIXA	10	SEC. SAÚDE
33	CLIPS GALVANIZADO Nº 02, CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	10	SEC. SAÚDE
34	PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 x 24cm, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1	SEC. SAÚDE
35	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 100 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m ² .	UNIDADE	4	SEC. SAÚDE
36	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m ² .	UNIDADE	5	SEC. SAÚDE
37	TELA PARA PINTURA MEDINDO 30 x 30cm, EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	UNIDADE	20	SEC. SAÚDE
38	TINTA TEMPORA GUACHE, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.	CAIXA	20	SEC. SAÚDE
39	PASTA RÁPIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.	UNIDADE	25	SEC. SAÚDE

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A aquisição do material deverá ocorrer no mês de novembro de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571.

Fiscal de contrato: Ângela Lelis de Oliveira Barreto - Matrícula n.º 581

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 22 de outubro de 2024.

Vagno Sousa de Oliveira
Matrícula n.º 1132
Responsável pela Formalização do Planejamento



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Educação.
Setor Requisiteante (Unidade/Setor/Depto) Secretaria Municipal de Educação.
E-mail: semess@soutosares.ba.gov.br
Telefone: (75) 9 9233-7902
Servidor responsável pela Demanda Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- () SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de material de expediente e escritório.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A disponibilidade desses materiais permite que os profissionais de educação mantenham um ambiente organizado e produtivo, promovendo uma rotina escolar eficiente e bem-estruturada. Isso é especialmente importante para o planejamento pedagógico, o controle de presença e o acompanhamento do desempenho dos alunos. A falta desses recursos pode impactar diretamente na qualidade das atividades educacionais e comprometer a eficácia dos processos pedagógicos e administrativos.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	CARTOLINA, TAMANHO 0,50 X 0,66CM, GRAMATURA ENTRE 150 A 170g/m ² (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	200	EDUCAÇÃO
2	EMBORRACHADO E.V.A. , LISA, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	200	EDUCAÇÃO
3	EMBORRACHADO E.V.A. C/ GLITER, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS BRILHANTES C/ GLITER COBRINDO TODA A PLACA, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	50	EDUCAÇÃO
4	PAPEL-METRO BRANCO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150M LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .	ROLO	3	EDUCAÇÃO
5	PAPEL-METRO KRAFT PARDO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150 METROS LINERARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA	ROLO	2	EDUCAÇÃO

**ESTADO DA BAHIA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



	80g/m ² .			
6	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.	UNIDADE	100	EDUCAÇÃO
7	CLIPS GALVANIZADO Nº03, CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	20	EDUCAÇÃO
8	PAPEL FOTO COM BRILHO.	UNIDADE	250	EDUCAÇÃO
9	PAPEL VERGÊ A4, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 180g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, EM CORES SORTIDAS (ÁGUA MARINHA OU AZUL CLARO, CREME, BRANCO, TURMALINA OU VERDE CLARO, DENTRE OUTRAS).	PACOTE	8	EDUCAÇÃO
10	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, COR BASE PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345mm DE ALTURA x 80mm DE LOMBADA, FORRADA EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	CAIXA	5	EDUCAÇÃO
11	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO 48mm x 30m, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	75	EDUCAÇÃO
12	PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO 48cm x 66cm OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 240 GRAMAS, 01 FACE COLORIDA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	40	EDUCAÇÃO
13	PAPEL CREPOM, TAMANHO 0,48 X 2,00m OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	40	EDUCAÇÃO
14	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40cm x 60cm OU SUPERIOR, 85 GRAMAS, COM TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	40	EDUCAÇÃO
15	PAPEL CELOFANE, LISO, FOLHA TAMANHO 70cm x 89cm OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	40	EDUCAÇÃO
16	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, COM 21,3 cm OU SUPERIOR, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	20	EDUCAÇÃO
17	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, C/ PONTAS MACIAS E RESISTENTES, TINTA À BASE DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE COM ÓTIMO RENDIMENTO.	CAIXA	40	EDUCAÇÃO
18	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 75g /m ² , CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CAIXA	20	EDUCAÇÃO
19	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 1,40m DE LARGURA X 50m DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 40g/m ² , CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO E DEMAIS CORES.	ROLO	4	EDUCAÇÃO
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX.	UNIDADE	20	EDUCAÇÃO
21	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO FINO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	15	EDUCAÇÃO
22	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO GROSSO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	8	EDUCAÇÃO
23	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 30mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 30mm. 04 CM.	UNIDADE	30	EDUCAÇÃO
24	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 4 BLOCOS COLORIDOS (TIPO OU SIMILAR ANOTE E COLE OU POST-IT).	UNIDADE	10	EDUCAÇÃO
25	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 - CX C/ 5.000 UND.	CAIXA	20	EDUCAÇÃO
26	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/13 - CX C/ 1.000 UND.	CAIXA	2	EDUCAÇÃO



27	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL COM BASE DE PLÁSTICO, PARA GRAMPO Nº 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 66mm PARA AS FOLHAS, MEDINDO CERCA 12,6 x 3,6x 5,6cm.	UNIDADE	15	EDUCAÇÃO
28	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	CAIXA	30	EDUCAÇÃO
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXA	10	EDUCAÇÃO
30	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXA	4	EDUCAÇÃO
31	LAPIS COMUM PRETO, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO, CX C/ 144 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	3	EDUCAÇÃO
32	CLIPS GALVANIZADO Nº08, CAIXA COM 25 UND.	CAIXA	20	EDUCAÇÃO
33	CLIPS GALVANIZADO Nº 02, CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	20	EDUCAÇÃO
34	PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 x 24cm, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	3	EDUCAÇÃO
35	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 100 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m ² .	UNIDADE	8	EDUCAÇÃO
36	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m ² .	UNIDADE	10	EDUCAÇÃO
37	TELA PARA PINTURA MEDINDO 30 x 30cm, EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	UNIDADE	40	EDUCAÇÃO
38	TINTA TEMPERA GUACHE, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.	CAIXA	30	EDUCAÇÃO
39	PASTA RÁPIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.	UNIDADE	45	EDUCAÇÃO

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A aquisição do material deverá ocorrer no mês de novembro de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571.

Fiscal de contrato: Ângela Nascimento de Oliveira - Matrícula nº 1159

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 23 de outubro de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Matrícula nº 385
Responsável pela Formalização do Planejamento



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Assistência Social.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto) Secretaria Municipal de Assistência Social.
E-mail: smas.soutosoares@gmail.com
Telefone: (75) 3339-2150
Servidor responsável pela Demanda Ângela Pereira Gusmão

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- () SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de material de expediente e escritório.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição é essencial para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados, garantindo que as equipes de assistência social possam desempenhar suas funções de forma eficiente, promovendo a inclusão e proteção social da população atendida.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	CARTOLINA, TAMANHO 0,50 X 0,66CM, GRAMATURA ENTRE 150 A 170g/m ² (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	50	AÇÃO SOCIAL
2	EMBORRACHADO E.V.A. , LISA, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	50	AÇÃO SOCIAL
3	EMBORRACHADO E.V.A. C/ GLITER, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS BRILHANTES C/ GLITER COBRINDO TODA A PLACA, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	30	AÇÃO SOCIAL
4	PAPEL-METRO BRANCO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150M LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .	ROLO	1	AÇÃO SOCIAL
5	PAPEL-METRO KRAFT PARDO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150 METROS LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .	ROLO	1	AÇÃO SOCIAL
6	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO, C/	UNIDADE	50	AÇÃO SOCIAL



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



	ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.			
7	CLIPS GALVANIZADO Nº03, CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	5	AÇÃO SOCIAL
8	PAPEL FOTO COM BRILHO.	UNIDADE	50	AÇÃO SOCIAL
9	PAPEL VERGÊ A4, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 180g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, EM CORES SORTIDAS (ÁGUA MARINHA OU AZUL CLARO, CREME, BRANCO, TURMALINA OU VERDE CLARO, DENTRE OUTRAS).	PACOTE	5	AÇÃO SOCIAL
10	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, COR BASE PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345mm DE ALTURA x 80mm DE LOMBADA, FORRADA EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	CAIXA	5	AÇÃO SOCIAL
11	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO 48mm x 30m, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	25	AÇÃO SOCIAL
12	PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO 48cm x 66cm OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 240 GRAMAS, 01 FACE COLORIDA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	15	AÇÃO SOCIAL
13	PAPEL CREPOM, TAMANHO 0,48 X 2,00m OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	15	AÇÃO SOCIAL
14	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40cm x 60cm OU SUPERIOR, 85 GRAMAS, COM TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	15	AÇÃO SOCIAL
15	PAPEL CELOFANE, LISO, FOLHA TAMANHO 70cm x 89cm OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	15	AÇÃO SOCIAL
16	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, COM 21,3 cm OU SUPERIOR, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	5	AÇÃO SOCIAL
17	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, C/ PONTAS MACIAS E RESISTENTES, TINTA À BASE DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE COM ÓTIMO RENDIMENTO.	CAIXA	15	AÇÃO SOCIAL
18	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 75g /m ² , CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CAIXA	5	AÇÃO SOCIAL
19	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 1,40m DE LARGURA X 50m DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 40g/m ² , CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO E DEMAIS CORES.	ROLO	2	AÇÃO SOCIAL
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX.	UNIDADE	5	AÇÃO SOCIAL
21	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO FINO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	4	AÇÃO SOCIAL
22	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO GROSSO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	5	AÇÃO SOCIAL
23	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 30mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 30mm. 04 CM.	UNIDADE	10	AÇÃO SOCIAL
24	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 4 BLOCOS COLORIDOS (TIPO OU SIMILAR ANOTE E COLE OU POST-IT).	UNIDADE	5	AÇÃO SOCIAL
25	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 - CX C/ 5.000 UND.	CAIXA	5	AÇÃO SOCIAL
26	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/13 - CX C/ 1.000 UND.	CAIXA	1	AÇÃO SOCIAL
27	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL COM BASE DE PLÁSTICO, PARA GRAMPO Nº 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20	UNIDADE	4	AÇÃO SOCIAL



	FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 66mm PARA AS FOLHAS, MEDINDO CERCA 12,6 x 3,6x 5,6cm.			
28	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	CAIXA	10	AÇÃO SOCIAL
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXA	5	AÇÃO SOCIAL
30	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXA	2	AÇÃO SOCIAL
31	LAPIS COMUM PRETO, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO, CX C/ 144 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	2	AÇÃO SOCIAL
32	CLIPS GALVANIZADO Nº08, CAIXA COM 25 UND.	CAIXA	5	AÇÃO SOCIAL
33	CLIPS GALVANIZADO Nº 02, CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	5	AÇÃO SOCIAL
34	PASTA SUSPENSA EM PAPEL KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 x 24cm, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1	AÇÃO SOCIAL
35	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 100 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m ² .	UNIDADE	4	AÇÃO SOCIAL
36	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m ² .	UNIDADE	3	AÇÃO SOCIAL
37	TELA PARA PINTURA MEDINDO 30 x 30cm, EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	UNIDADE	15	AÇÃO SOCIAL
38	TINTA TEMPERA GUACHE, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.	CAIXA	10	AÇÃO SOCIAL
39	PASTA RÁPIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.	UNIDADE	25	AÇÃO SOCIAL

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A aquisição do material deverá ocorrer no mês de novembro de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571.

Fiscal de contrato: Mariana Varjão dos Anjos - Matrícula nº 3395

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 23 de outubro de 2024.

Ângela Pereira Gusmão
Matrícula nº 2749

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao setor de compras que realize pesquisa de preços tendo em vista a necessidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS QUE A INTEGRAM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 24 de Outubro de 2024.

Eutácio Vieira Viana Filho
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório que serão utilizados pelos diversos órgãos e secretarias que integram esta municipalidade.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 596/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 08.203.157/0001-26, AB ARTES FRÁFICAS LTD – CNPJ: 05.558.880/0001-30 e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	CARTOLINA, TAMANHO 0,50 X 0,66CM, GRAMATURA ENTRE 150 A 170g/m ² (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	400	R\$ 1,48	R\$ 592,00
2	EMBORRACHADO E.V.A. , LISA, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	400	R\$ 2,83	R\$ 1.132,00
3	EMBORRACHADO E.V.A. C/ GLITER, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS BRILHANTES C/ GLITER COBRINDO TODA A PLACA, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
4	PAPEL-METRO BRANCO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150M LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .	ROLO	8	R\$ 291,50	R\$ 2.332,00
5	PAPEL-METRO KRAFT PARDO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150 METROS LINERARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA	ROLO	7	R\$ 278,40	R\$ 1.948,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



	80g/m ² .				
6	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.	UNIDADE	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
7	CLIPS GALVANIZADO Nº03, CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
8	PAPEL FOTO COM BRILHO.	UNIDADE	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
9	PAPEL VERGÊ A4, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 180g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, EM CORES SORTIDAS (ÁGUA MARINHA OU AZUL CLARO, CREME, BRANCO, TURMALINA OU VERDE CLARO, DENTRE OUTRAS).	PACOTE	25	R\$ 34,50	R\$ 862,50
10	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, COR BASE PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345mm DE ALTURA x 80mm DE LOMBADA, FORRADA EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 411,56	R\$ 8.231,20
11	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO 48mm x 30m, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	200	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
12	PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO 48cm x 66cm OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 240 GRAMAS, 01 FACE COLORIDA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
13	PAPEL CREPOM, TAMANHO 0,48 X 2,00m OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
14	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40cm x 60cm OU SUPERIOR, 85 GRAMAS, COM TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
15	PAPEL CELOFANE, LISO, FOLHA TAMANHO 70cm x 89cm OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
16	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, COM 21,3 cm OU SUPERIOR, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	50	R\$ 11,14	R\$ 557,00
17	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, C/ PONTAS MACIAS E RESISTENTES, TINTA À BASE DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE COM ÓTIMO RENDIMENTO.	CAIXA	100	R\$ 12,63	R\$ 1.263,00
18	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 75g /m ² , CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CAIXA	45	R\$ 354,06	R\$ 15.932,70
19	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 1,40m DE LARGURA X 50m DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 40g/m ² , CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VER DE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO E DEMAIS CORES.	ROLO	10	R\$ 117,57	R\$ 1.175,70
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX.	UNIDADE	50	R\$ 31,94	R\$ 1.597,00
21	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL	UNIDADE	35	R\$	R\$



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



	BASTÃO FINO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.			31,61	1.106,35
22	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO GROSSO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	25	R\$ 37,87	R\$ 946,75
23	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 30mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 30mm. 04 CM.	UNIDADE	70	R\$ 6,28	R\$ 439,60
24	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 4 BLOCOS COLORIDOS (TIPO OU SIMILAR ANOTE E COLE OU POST-IT).	UNIDADE	30	R\$ 11,54	R\$ 346,20
25	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 - CX C/ 5.000 UND.	CAIXA	50	R\$ 10,64	R\$ 532,00
26	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/13 - CX C/ 1.000 UND.	CAIXA	5	R\$ 14,93	R\$ 74,65
27	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL COM BASE DE PLÁSTICO, PARA GRAMPO Nº 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 66mm PARA AS FOLHAS, MEDINDO CERCA 12,6 x 3,6x 5,6cm.	UNIDADE	35	R\$ 38,08	R\$ 1.332,80
28	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	CAIXA	80	R\$ 8,03	R\$ 642,40
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXA	30	R\$ 53,61	R\$ 1.608,30
30	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXA	10	R\$ 53,45	R\$ 534,50
31	LAPIS COMUM PRETO, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO, CX C/ 144 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	9	R\$ 61,72	R\$ 555,48
32	CLIPS GALVANIZADO Nº08, CAIXA COM 25 UND.	CAIXA	50	R\$ 6,22	R\$ 311,00
33	CLIPS GALVANIZADO Nº 02, CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	50	R\$ 5,46	R\$ 273,00
34	PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 x 24cm, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 233,80	R\$ 1.402,80
35	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 100 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².	UNIDADE	20	R\$ 28,33	R\$ 566,60
36	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².	UNIDADE	26	R\$ 15,80	R\$ 410,80
37	TELA PARA PINTURA MEDINDO 30 x 30cm, EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	UNIDADE	100	R\$ 18,66	R\$ 1.866,00
38	TINTA TEMPERA GUACHE, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.	CAIXA	80	R\$ 7,92	R\$ 633,60
39	PASTA RÁPIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM	UNIDADE	130	R\$	R\$



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.			3,84	499,20
				TOTAL: R\$ 54.893,43

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Mateus Patrício dos Anjos, Matrícula Nº 2754.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 31 de outubro 2024.

Mateus Patrício dos Anjos
Setor de Compras
Matrícula nº 2754

Mateus Patrício dos Anjos
Matrícula nº 2754

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços

**AB ARTES GRAFICAS LTDA**

TEL: (74) 3641-4466

Serviços Gráficos - Folhinhas, Carimbos

Adesivos - Sacolas e Brindes em Geral

PAPELARIA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNADAÇÃO

CNPJ: 05.558.830/0001-30 - INSC. EST. 59.785.187 - Insc. Mun. 5.4.000943

Rua Lauro Barreto, 28 - Centro - Cep 44.900-000 (Subida Hospital Regional) - Itacaré-BA. E-mail: artgraf.b@hotmail.com

PARA:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES****AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BAHIA****VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DIAS****PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNT	VL. TOTAL
1	CARTOLINA, TAMANHO 0,50 X 0,66CM, GRAMATURA ENTRE 150 A 170g/m ² (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	400	R\$ 1,55	R\$ 620,00
2	EMBORRACHADO E.V.A., LISA, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	400	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
3	EMBORRACHADO E.V.A. C/ GLITER, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS BRILHANTES C/ GLITER COBRINDO TODA A PLACA, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00
4	PAPEL-METRO BRANCO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150M LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .	ROLO	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
5	PAPEL-METRO KRAFT PARDO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150 METROS LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .	ROLO	7	R\$ 285,00	R\$ 1.995,00
6	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm	UND	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
7	CLIPS GALVANIZADO Nº03, CAIXA COM 50 UND	CXS	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
8	PAPEL FOTO COM BRILHO	UNIDADE	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
9	PAPEL VERGÊ A4, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 180g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, EM CORES SORTIDAS (ÁGUA MARINHA OU AZUL CLARO, CREME, BRANCO, TURMALINA OU VERDE CLARO, DENTRE OUTRAS)	PACOTE	25	R\$ 35,50	R\$ 887,50
10	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, COR BASE PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345mm DE ALTURA x 80mm DE LOMBADA, FORRADA EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	CXS	20	R\$ 418,00	R\$ 8.360,00
11	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO 48mm x 30m, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
12	PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO 48cm x 66cm OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 240 GRAMAS, 01 FACE COLORIDA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
13	PAPEL CREPOM, TAMANHO 0,48 X 2,00m OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
14	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40cm x 60cm OU SUPERIOR, 85 GRAMAS, COM TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
15	PAPEL CELOFANE, LISO, FOLHA TAMANHO 70cm x 89cm OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
16	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, COM 21,3 cm OU SUPERIOR, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO	UND	50	R\$ 12,20	R\$ 610,00
17	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, C/ PONTAS MACIAS E RESISTENTES, TINTA À BASE DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE COM ÓTIMO RENDIMENTO.	CAIXAS	100	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
18	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 75g /m ² , CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CAIXA	45	R\$ 352,20	R\$ 15.849,00
19	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 1,40m DE LARGURA X 50m DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 40g/m ² , CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO E DEMAIS CORES.	ROLO	10	R\$ 127,80	R\$ 1.278,00



AB ARTES GRAFICAS LTDA

TEL.: (74) 3641-4466

Serviços Gráficos - Folhinhas, Cartões

Adesivos - Selos e Brindes em Geral

PAPELARIA, SEV. XEROX, FAX E ENLACE/IMPRESSÃO

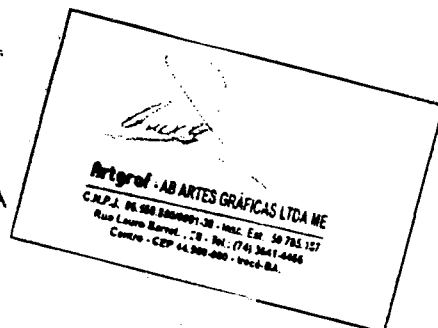
CNPJ: 05.558.880/0001-30 - INSC. EST. 59.785.127 - Insc. Mun. 5.4.000943

Rua Lauro Barreto, 28 - Centro - Cep 44.900-000 (Subida Hospital Regional) - Itacaré-BA. E-mail: artgraf@hotm.com

20	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX,	UNIDADE	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
21	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO FINO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	35	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
22	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO GROSSO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
23	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 30mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 30mm. 04 CM.	UNIDADE	70	R\$ 6,75	R\$ 472,50
24	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 4 BLOCOS COLORIDOS (TIPO OU SIMILAR ANOTE E COLE OU POST-IT)	UNIDADE	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
25	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 - CX C/ 5.000 UND	CAIXAS	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
26	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/13 - CX C/ 1.000 UND	CAIXAS	5	R\$ 15,55	R\$ 77,75
27	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL COM BASE DE PLÁSTICO, PARA GRAMPO Nº 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 66mm PARA AS FOLHAS, MEDINDO CERCA 12,6 x 3,6x 5,6cm.	UNIDADE	35	R\$ 39,48	R\$ 1.381,80
28	LAPIS DE COR	CAIXAS	80	R\$ 8,65	R\$ 692,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXAS	30	R\$ 54,80	R\$ 1.644,00
30	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXAS	10	R\$ 54,80	R\$ 548,00
31	LAPIS COMUM PRETO, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO, CX C/ 144 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	CAIXAS	9	R\$ 68,00	R\$ 612,00
32	CLIPS GALVANIZADO Nº08	CAIXAS	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
33	CLIPS GALVANIZADO Nº 02, CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
34	PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 x 24cm, CX C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	6	R\$ 266,00	R\$ 1.596,00
35	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 100 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².	UNIDADE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
36	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².	UNIDADE	26	R\$ 17,50	R\$ 455,00
37	TELA PARA PINTURA MEDINDO 30 x 30cm, EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	UNIDADE	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
38	TINTA TEMPERA GUACHE, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.	CAIXA	80	R\$ 8,80	R\$ 704,00
39	PASTA RÁPIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.	UNIDADE	130	R\$ 3,80	R\$ 494,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 56.926,55

Itacaré, 29 de outubro de 2024.

AB ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ-05.558.880/0001-30



PAPELARIA OLIVEIRA

PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 08.203.157/0001-26 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 69.581.401
PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 9978, CENTRO - CEP 46.990-000
SOUTO SOARES - BAHIA

A PREFEITURA DE SOUTO SOARES - BAHIA

CNPJ 13.922.554/0001-98

SEGUE ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, CONFORME SOLICITADO.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO (ESCRITÓRIO)	UND.	QNT.	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTOLINA, TAMANHO 0,50 X 0,66CM, GRAMATURA ENTRE 150 A 170g/m ² (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	400	R\$ 1,45	R\$ 580,00
2	EMBORRACHADO E.V.A. , LISA, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
3	EMBORRACHADO E.V.A. C/ GLITER, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS BRILHANTES C/ GLITER COBRINDO TODA A PLACA, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	UNIDADE	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
4	PAPEL-METRO BRANCO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150M LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .	ROLO	8	R\$ 288,00	R\$ 2.304,00
5	PAPEL-METRO KRAFT PARDO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150 METROS LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .	ROLO	7	R\$ 281,00	R\$ 1.967,00
6	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm	UND	300	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
7	CLIPS GALVANIZADO Nº03, CAIXA COM 50 UND	CXS	50	R\$ 4,08	R\$ 204,00
8	PAPEL FOTO COM BRILHO	UNIDADE	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
9	PAPEL VERGÊ A4, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 180g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, EM CORES SORTIDAS (ÁGUA MARINHA OU AZUL CLARO, CREME, BRANCO, TURMALINA OU VERDE CLARO, DENTRE OUTRAS)	PACOTE	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
10	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, COR BASE PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345mm DE ALTURA x 80mm DE LOMBADA, FORRADA EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	CXS	20	R\$ 415,00	R\$ 8.300,00
11	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO 48mm x 30m, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	200	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00

12	PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO 48cm x 66cm OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 240 GRAMAS, 01 FACE COLORIDA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
13	PAPEL CREPOM, TAMANHO 0,48 X 2,00m OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
14	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40cm x 60cm OU SUPERIOR, 85 GRAMAS, COM TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
15	PAPEL CELOFANE, LISO, FOLHA TAMANHO 70cm x 89cm OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
16	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, COM 21,3 cm OU SUPERIOR, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO	UND	50	R\$ 11,22	R\$ 561,00
17	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, C/ PONTAS MACIAS E RESISTENTES, TINTA À BASE DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE COM ÓTIMO RENDIMENTO.	CAIXAS	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
18	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 75g /m², CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CAIXA	45	R\$ 351,50	R\$ 15.817,50
19	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 1,40m DE LARGURA X 50m DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 40g/m², CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO E DEMAIS CORES.	ROLO	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX,	UNIDADE	50	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00
21	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO FINO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	35	R\$ 30,60	R\$ 1.071,00
22	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO GROSSO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	25	R\$ 38,25	R\$ 956,25
23	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 30mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 30mm. 04 CM	UNIDADE	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
24	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 4 BLOCOS COLORIDOS (TIPO OU SIMILAR ANOTE E COLE OU POST-IT)	UNIDADE	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
25	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 - CX C/ 5.000 UND	CAIXAS	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
26	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/13 - CX C/ 1.000 UND	CAIXAS	5	R\$ 14,79	R\$ 73,95
27	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL COM BASE DE PLÁSTICO, PARA GRAMPO Nº 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 66mm PARA AS FOLHAS, MEDINDO CERCA 12,6 x 3,6x 5,6cm.	UNIDADE	35	R\$ 37,00	R\$ 1.295,00
28	LAPIS DE COR	CAIXAS	80	R\$ 7,95	R\$ 636,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXAS	30	R\$ 53,04	R\$ 1.591,20

30	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXAS	10	R\$ 53,04	R\$ 530,40
31	LAPIS COMUM PRETO. CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO, CX C/ 144 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	CAIXAS	9	R\$ 66,30	R\$ 596,70
32	CLIPS GALVANIZADO Nº08	CAIXAS	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
33	CLIPS GALVANIZADO Nº 02, CAIXA COM 100 UND	CAIXAS	50	R\$ 4,59	R\$ 229,50
34	PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 x 24cm, CX C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	6	R\$ 260,40	R\$ 1.562,40
35	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 100 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².	UNIDADE	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
36	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².	UNIDADE	26	R\$ 16,00	R\$ 416,00
37	TELA PARA PINTURA MEDINDO 30 x 30cm, EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	UNIDADE	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
38	TINTA TEMPERA GUACHE, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.	CAIXA	80	R\$ 7,96	R\$ 636,80
39	PASTA RÁPIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.	UNIDADE	130	R\$ 3,60	R\$ 468,00
					R\$ 54.114,70

Validade da Proposta - 60 (Sessenta dias)

Souto Soares-BA, 25 de outubro de 2024.

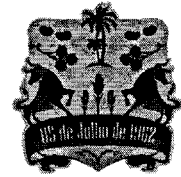
Diogo Alves de Oliveira

PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 08.203.157/0001-26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS QUE A INTEGRAM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

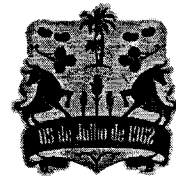
Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 01 de Novembro de 2024.

Eutácio Vieira Viana Filho
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 04 de Novembro de 2024.

Ilmo. Senhor

EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO

MD. Secretário Municipal de Administração

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 54.893,43 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos)** sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

Unidade Orçamentária: 02.02.01, 02.06.01, 02.05.02, 02.04.02

Classificação:

04.122.002.2008, 10.302.005.2084, 12.122.002.2062, 08.122.002.2087, 10.122.002.2158

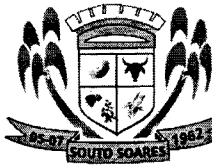
Elemento de despesa:

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso:

1500

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 04 de Novembro de 2024.

Ilmo. Senhor

EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO

MD. Secretário Municipal de Administração

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, na qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS QUE A INTEGRAM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Consta nos autos: Documento de Formalização da Demanda, Pesquisa de Preço, Estimativa Orçamentária, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53, da Lei nº. 14.133/2021.

É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. "

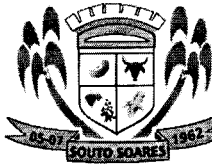
"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

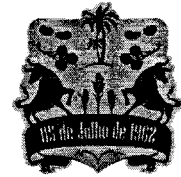
Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da lei 14.133/21.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão. Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado, bem como Estudo Técnico Preliminar. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos, devido a especificidade do objeto.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Outrossim, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo.

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, "o processo de contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

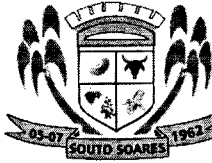
VIII - autorização da autoridade competente

Desse modo, é necessário constar nos autos todos os documentos acima descritos também no processo de contratação direta. Conforme decorre do artigo 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das cláusulas elencadas neste dispositivo legal.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias no que diz respeito a prestação dos serviços, dentro das especificações contidas no edital. Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.



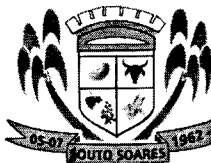
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Imo. Sr.

Amaury Alves Batista Junior

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMEMNTOS QUE A INTEGRAM.

Tendo em vista toda documentação necessária, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria 4 – Estudo Técnico Preliminar, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMEMNTOS QUE A INTEGRAM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 06 de Outubro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**AVISO DE DISPENSA Nº 050/2024PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021
Processo Administrativo Nº 098/2024**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Prefeitura, Secretárias municipais e departamentos que a integram, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, com valor global estimado de R\$ 54.893,43 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA
14/11/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br**

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município
<https://www.soutosoares.ba.gov.br>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e de 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 11 de novembro de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

PAPELARIA OLIVEIRA

PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI
 CNPJ: 08.203.157/0001-26 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 69.581.401
 PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 9978, CENTRO - CEP 46.990-000
 SOUTO SOARES - BAHIA

	OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS, CAIXA C/ 20 UNIDADES.					
11	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO 48mm x 30m, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	200	ADELBRAS	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
12	PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO 48cm x 66cm OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 240 GRAMAS, 01 FACE COLORIDA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	PREMIATA	R\$ 2,30	R\$ 230,00
13	PAPEL CREPOM, TAMANHO 0,48 X 2,00m OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	MOOPEL	R\$ 2,20	R\$ 220,00
14	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40cm x 60cm OU SUPERIOR, 85 GRAMAS, COM TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	ARTFLOC	R\$ 1,70	R\$ 170,00
15	PAPEL CELOFANE, LISO, FOLHA TAMANHO 70cm x 89cm OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	UNIDADE	100	ARTFLOC	R\$ 1,80	R\$ 180,00
16	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, COM 21,3 cm OU SUPERIOR, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	50	GATTE	R\$ 11,22	R\$ 561,00
17	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, C/ PONTAS MACIAS E RESISTENTES, TINTA À BASE DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE COM ÓTIMO RENDIMENTO.	CAIXA	100	COMPACTOR	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
18	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 75g/m ² , CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CAIXA	45	CHAMEX	R\$ 351,50	R\$ 15.817,50
19	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 1,40m DE LARGURA X 50m DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 40g/m ² , CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VER DE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO E DEMAIS CORES.	ROLO	10	SANTA FÉ	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX.	UNIDADE	50	JANDAIA	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00
21	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO FINO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	35	GATTE	R\$ 30,60	R\$ 1.071,00
22	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO GROSSO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	UNIDADE	25	GATTE	R\$ 38,25	R\$ 956,25
23	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 30mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 30mm. 04 CM.	UNIDADE	70	ACC	R\$ 6,50	R\$ 455,00
24	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 4 BLOCOS COLORIDOS (TIPO OU SIMILAR ANOTE E COLE OU POST-IT).	UNIDADE	30	ADELBRAS	R\$ 11,00	R\$ 330,00
25	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 - CX C/ 5.000 UND.	CAIXA	50	CIS	R\$ 10,00	R\$ 500,00
26	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/13 - CX C/ 1.000 UND.	CAIXA	5	CIS	R\$ 14,79	R\$ 73,95
27	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL COM BASE DE PLÁSTICO, PARA GRAMPO Nº 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 66mm PARA AS FOLHAS, MEDINDO CERCA 12,6 x 3,6x 5,6cm.	UNIDADE	35	MAPED	R\$ 37,00	R\$ 1.295,00

PAPELARIA OLIVEIRA

PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 08.203.157/0001-26 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 69.581.401
PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 9978, CENTRO - CEP 46.990-000
SOUTO SOARES - BAHIA

28	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	CAIXA	80	CROMUS	R\$ 7,95	R\$ 636,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXA	30	BIC	R\$ 53,04	R\$ 1.591,20
30	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA MEDIA Nº 1.0 MM, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 50 UND.	CAIXA	10	BIC	R\$ 53,04	R\$ 530,40
31	LAPIS COMUM PRETO, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO, CX C/ 144 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	9	GATTE	R\$ 66,30	R\$ 596,70
32	CLIPS GALVANIZADO Nº08, CAIXA COM 25 UND.	CAIXA	50	ACC	R\$ 5,10	R\$ 255,00
33	CLIPS GALVANIZADO Nº 02, CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	50	ACC	R\$ 4,59	R\$ 229,50
34	PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 x 24cm, CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	6	ACRIMET	R\$ 260,40	R\$ 1.562,40
35	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 100 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².	UNIDADE	20	SÃO DOMINGOS	R\$ 28,00	R\$ 560,00
36	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².	UNIDADE	26	SÃO DOMINGOS	R\$ 16,00	R\$ 416,00
37	TELA PARA PINTURA MEDINDO 30 x 30cm, EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	UNIDADE	100	SOUZA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
38	TINTA TEMPERA GUACHE, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.	CAIXA	80	ACRILEX	R\$ 7,96	R\$ 636,80
39	PASTA RÁPIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.	UNIDADE	130	ACC	R\$ 3,60	R\$ 468,00
TOTAL: R\$ 54.114,70						

VALOR GLOBAL: R\$ 54.114,70 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

A EMPRESA DECLARA AINDA QUE:

O PREÇO PROPOSTO JÁ ESTÁ COMPUTADO TODOS OS CUSTOS TAIS COMO IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, SEGUROS, TRANSPORTE E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO.

08.203.157/0001-26
PEPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI
Pça Juthay Magalhães, 9978 Centro
CEP 46 990-000 - Souto Soares-BA

Diogo Alves de Oliveira

DIOGO ALVES DE OLIVEIRA

08.203.157/0001-26

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

"PAPELARIA ALVES & OLIVEIRA LTDA"

SARAH CRISTINA ALVES VIANA ARAUJO, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Iraquara/Bahia, nascida em 04/08/1986, residente e domiciliada à Rua Eutácio Vieira Viana, s/nº, casa, Centro, CEP 46.990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 09056583-53, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 032.535.495-26.

DIOGO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Souto Soares/Bahia, nascido em 31/05/2002, residente e domiciliado à Avenida Pedro Gaspar, s/nº, casa, CEP 46.990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15156287-36, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 095.231.435-57, sócios da Sociedade Empresária "PAPELARIA ALVES & OLIVEIRA LTDA" e inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, estabelecida à Praça Juthay Magalhães, nº 8978, cômodo, Centro, CEP: 46.990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o nº 29205007681 do NIRE em 13/07/2006, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Empresária Ltda, em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI) consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLAUSULA 1ª - Fica transformada esta Sociedade Empresária Ltda, em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), sob a denominação PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade a sócia SARAH CRISTINA ALVES VIANA ARAUJO, detentora de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), correspondendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo para o sócio DIOGO ALVES DE OLIVEIRA.

CLAUSULA 3ª - O capital da Sociedade Empresária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e passará a constituir o capital da EIRELI.


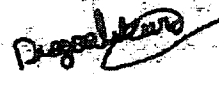
CLAUSULA 4ª - O objeto da sociedade será:

O comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de armário; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; serviços de encadernação e plastificação; fotocópias.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o TEOR a seguir:

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Souto Soares/Bahia, nascido em 31/05/2002, residente e domiciliado à Avenida Pedro Gaspar, s/nº, casa, centro, CEP 46.990-000, município de Souto Soares,

Certifico o Registro sob o nº 29600843543 em 21/09/2021

Protocolo 218074727 de 31/08/2021

Nome da empresa PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI NIRE 29600843543

Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103608737968448

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral


JUCEB

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15156267-36, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 095.231.435-57, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA 1ª – A empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob o nome empresarial de **"PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI"** e terá sua sede e domicílio na Praça Juthay Magalhães, nº 9978, cômodo, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46990-000.

CLAUSULA 2ª – O objeto da sociedade será: O comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; serviços de encadernação e plastificação; fotocópias.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 1822-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação;
- 8219-9/01 – Fotocópias.

CLAUSULA 3ª – O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLAUSULA 5ª – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA 6ª – A administração da Empresa será exercida pelo titular, **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Diogo Alves de Oliveira

Diogo Alves de Oliveira



Certifico o Registro sob o nº 29600643543 em 21/09/2021
Protocolo 218074727 de 31/08/2021

Nome da empresa PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI NIRE 29600643543

Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103608737968446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTINUAÇÃO DA ATUAÇÃO POR RESPONSABILIDADE DE SOCIEDADE
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

CLAUSULA 7ª - O titular **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais ou outra dependência comercial em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, e formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empreiteiro na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLAUSULA 9ª - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita a averbação com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pelo titular um representante legal que ocupará a condição de titular.

CLAUSULA 10ª - O titular **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falenár, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 11ª - Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento de igual teor e forma.

Santo Soares/Bahia, 23 de agosto de 2021.

Diogo Alves de Oliveira
Diogo Alves de Oliveira

Sarah Cristina Alves Viana Araujo
Sarah Cristina Alves Viana Araujo



218074727

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI
PROTOCOLO	218074727 - 31/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600643543
CNPJ 08.203.157/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600643543 DE 21/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/09/2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600643543 em 21/09/2021

Protocolo 218074727 de 31/08/2021

Nome da empresa PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI NIRE 29600643543


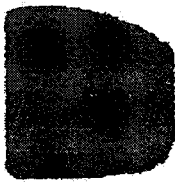
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103606737968446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/09/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Diogo Alves de Oliveira

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.156.287-36 20-10-2020

DIOGO ALVES DE OLIVEIRA

EDELMIR MARQUES DE OLIVEIRA

CAROLINA ALVES VIANA

SOUTO SOARES BA 31-05-2002

C. MAS. DE SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV AZI PL 130 RT 014182
085.231.435-57

Francisco Manoel de A. P. Reis

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.203.157/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2006
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA OLIVEIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC JUTHAY MAGALHAES	NÚMERO 9978	COMPLEMENTO COMODO
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVVIANAFILHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9961-6422/ (74) 3658-2326	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2024 às 14:51:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 08.203.157/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

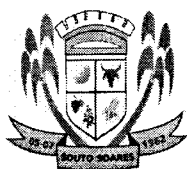
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:14 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **5B83.643A.252D.E490**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO

SOUTO SOARES

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 794/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI		CPF/C.N.P.J 08.203.157/0001-26	C.G.A da Empresa 34000198
Endereço: PC JUTHAY MAGALHÃES 9978 COMODO			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

02/10/2024

Código de Controle da Certidão:

30346.794.20241002.S39.8016

Certidão Válida até:31/12/2024





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244938199

RAZÃO SOCIAL	
PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
069.581.401	08.203.157/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.203.157/0001-26
Razão Social: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA
Endereço: PRAC JUTHAY MAGALHAES 9978 CENTRO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2024 a 24/11/2024

Certificação Número: 2024102601101417650953

Informação obtida em 13/11/2024 09:43:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.203.157/0001-26
Certidão n°: 78662677/2024
Expedição: 13/11/2024, às 09:41:30
Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.203.157/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00625690E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 13/11/2024, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 08.203.157/0001-26

Endereço: Praça Juthay Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares – BA, Cep: 46.990-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 08.203.157/0001-26**Inscrição Estadual:** 069.581.401 ME**Razão Social:** PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA**Nome Fantasia:** PAPELARIA OLIVEIRA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** PRAÇA JUTHAY MAGALHAES**Número:** 9978**Complemento:** COMODO**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 46990-000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA**Telefone:** (75) 99616422**E-mail:** EVVIANAFILHO@HOTMAIL.COM**Referência:** BRADESCO**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 08/08/2006**Atividade Econômica Principal:**

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Econômica Secundária

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

8219901 - Fotocópias

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

- INTERNET

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Endereço da Correspondência****Endereço:** PRAÇA JUTHAY MAGALHAES**Complemento:** COMODO**Referência:****Número:** 9978**Bairro:** CENTRO**CEP:** 46990000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Escritório Sociedade**CRC:** 15563 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** MASTER - ESCRITORIO DE CONTABILIDAD**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:** CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS**Endereço**

Endereço: TRAVESSA 13 DE MAIO PREDIO 1 ANDAR

Número: 7-A

Bairro: SALOBRO

Município: CANARANA

UF: BA

Referencia:

CEP: 44890000

Telefone: (74) 6582326

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: mastersalobro@gmail.com

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 12/11/2024



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ: 08.203.157/0001-26, com endereço na Pça. Juthay Magalhães, nº 9978, Bairro Centro, CEP: 46.990-000, Souto Soares/BA, forneceu para este Município, aparelhos de Ar condicionado para uso em diversas secretarias, durante o ano de 2020.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na Integra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 22 de dezembro de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

PAPELARIA OLIVEIRA

PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 08.203.157/0001-26 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 69.581.401

PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 9978, CENTRO - CEP 46.990-000

SOUTO SOARES - BAHIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 050/2024

Processo Administrativo Nº 098/2024

Eu, Diogo Alves de Oliveira, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede no endereço, Praça Juthay Magalhães, 9987, Centro, município de Souto Soares Bahia, neste ato por mim representado, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Souto Soares, 11 de novembro de 2024.

Diogo Alves de Oliveira

Diogo Alves de Oliveira

08.203.157/0001-26
PEPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI
Praça Juthay Magalhaes, 9978 Centro
CEP 46 990-000 - Souto Soares-BA

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 050/2024
Processo Administrativo Nº 098/2024

A empresa PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.203.157/0001-26, sediada na Praça Juthay Magalhães, nº 9978, bairro centro, na cidade de Souto Soares, com o endereço eletrônico papelariaoliveira31@gmail.com, situada no Estado da Bahia, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na DISPENSA Nº 050/2024PMSSDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o responsável legal da empresa é o Sr. Diogo Alves de Oliveira, Portador do RG sob nº 15.156.287-36 e CPF nº 095.231.435-57, cuja função/cargo é o (Representante Legal), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

PAPELARIA OLIVEIRA
PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 08.203.157/0001-26 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 69.581.401
PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 9978, CENTRO - CEP 46.990-000
SOUTO SOARES - BAHIA

VIII - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

IX - Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Souto Soares, 11 de novembro de 2024.

Diogo Alves de Oliveira
Diogo Alves de Oliveira

08.203.157/0001-26
PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI
Pça Juthay Magalhães, 9978 Centro
CEP 46 990-000 - Souto Soares-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 050/2024PMSSDI

ATA

Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quarto (18/11/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, instituído pelo DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMEMNTOS QUE A INTEGRAM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação tempestivamente as seguintes empresas - Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

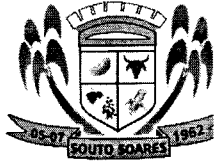
EMPRESAS	VALOR GLOBAL
PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26	R\$ 54.114,70

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Jutahy Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de **R\$ 54.114,70 (cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e setenta centavos).**

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, **DECLARA** como vencedora a empresa **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Jutahy Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Vencedora no valor de global de **\$ 54.114,70 (cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e setenta centavos).**

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 14:25, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 050/2024PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 050/2024**, que tem como objeto a aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Prefeitura, Secretárias municipais e departamentos que a integram, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

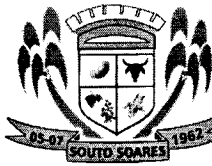
EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Jutahy Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Vencedora no valor de R\$ 54.114,70 (cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e setenta centavos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou no endereço eletrônico www.licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 18 de novembro de 2024

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dra. Isa Fernanda Martins Alves

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 050/2024PMSSDI

Souto Soares, 18 de Novembro de 2024.

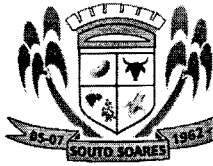
Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 050/2024PMSSDI, realizado neste dia 18/11/2024, conforme Ata, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS QUE A INTEGRAM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

No tocante aos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.203.157/0001-26**, com sede à **Praça Jutahy Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Vencedora no valor de global de \$ 54.114,70 (cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e setenta centavos).**

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Sendo assim, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa pelo que entendemos, com as devidas vênias admitidas, que o presente certame está apto a ser submetido à homologação e adjudicação.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

É o parecer.

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 050/2024PMSSDI que tem como objeto: aquisição de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Prefeitura, Secretárias Municipais e Departamentos que a integram, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

Contratada: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Jutahy Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Valor da contratação R\$ 54.114,70 (cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e setenta centavos);

Souto Soares/BA, 18 de novembro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal